

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPMOURAO.PT.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

PROJETO DE LEI N. 110/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 31.326/2025, DE 27/JUNHO/2025.

AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO BERBET

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO

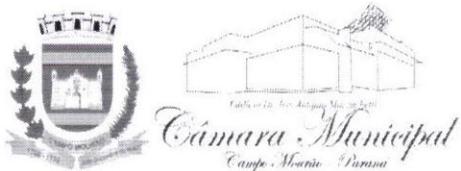
Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei n. 110/2025, que: “**ESTABELECE PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO OS CLUBES DE MÃES**”

VOTO DA RELATORIA:

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde a Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como finalidade de reconhecer os clubes de mães como um patrimônio imaterial, oferecendo respaldo e valorização a essas organizações comunitárias tão significativas.

Os clubes de mães desempenham um papel crucial ao promover a coesão social, solidariedade e compartilhamento de conhecimentos e habilidades entre mulheres. Ao formalizar esse reconhecimento, estamos preservando não apenas uma



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



prática cultural, mas também um espaço fundamental para fortalecer os laços familiares e comunitários.

O Autor do projeto trouxe em sua justificativa que:

“...Essas organizações têm sido pilares fundamentais na promoção de atividades sociais e culturais, impulsionando o desenvolvimento comunitário e o empoderamento feminino. Reconhecê-las como patrimônio imaterial é um passo essencial para proteger a práticas, valorizar o trabalho voluntário das mulheres envolvidas e garantir que futuras gerações possam se beneficiar desses espaços de aprendizados, solidariedade e crescimento pessoal e comunitário...”

Portanto os Clubes de Mães possuem uma importância ímpar na sociedade de aproximar as famílias e garantir a continuidade de aprendizagem, solidariedade e principalmente desenvolvimento pessoal.

Desta forma, não foram encontrados óbice legais na presente matéria pela Diretoria Jurídica desta Casa, Comissão Permanente Legislação e Redação, Comissão Permanente Méritos Temáticos no que compete a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto o meu **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do **PL 110/2025**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.


SUBTENENTE MACEDO
Vereador Relator







**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA
(PL Nº 110/2025)**

O Vereador-Presidente GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA se manifesta, aos termos do Parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador-Membro MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____



CMS